



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1368**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2020

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 101/2020, que, respectivamente, a empresa **S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz nº 171, Bairro Vila Real, na cidade de Balneário Camboriú - Santa Catarina, CEP: 88.337-100, neste ato representada pela Senhora **Soliana Verginia Braga**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4108833262 e inscrita no CPF/MF nº 030.178.600-35, residente e domiciliado a Rua 2480 nº 255, apto 502, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú — Santa Catarina, CEP: 88.330-40, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 101/2020**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
65	Coletor de material perfurocortante 13L	Uní	DESCARBOX	R\$ 3,05	R\$ 6,25

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 03/02/2021 até o vencimento da referida Ata.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.  
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 03 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI**  
**Soliana Verginia Braga**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Guilherme Gonçalves Lopes  
CPF: 072.035.219-31

\_\_\_\_\_  
Adail Magin Martins  
CPF:013.096.029-21



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1368**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **18/02/2021**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para prestação de serviços médicos complementares, compreendendo plantões e demais procedimentos na Rede Municipal de Saúde.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **19/02/2021**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e material hospitalar para atender as necessidades das Secretarias municipais de Educação e Saúde.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1368**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **22/02/2021**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de sêmen bovino para o trabalho de inseminação artificial para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **22/02/2021**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, para a **contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema de segurança, compreendendo alarme e câmera de segurança, na Escola Municipal Dilson Teixeira Coelho, no município de Jardim Alegre.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1368**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **23/02/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada global, objetivando a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução da cobertura das caçambas da unidade de transbordo municipal, com execução no prazo de até 90 (noventa) dias**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 003/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
**CNPJ:** nº 71.256.283/0001-85

**OBJETO:** Aquisição de Filmes Digitais SD-Q 11x14 para uso exclusivo na impressora Dry Pro 832 do Aparelho de Raio-X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.346,00 (doze mil, trezentos e quarenta e seis reais).

**INÍCIO:** 29/01/2021.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 28/01/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº 001/2021, homologada em 27/01/2021.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/01/2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 23/2021, de 05 de Fevereiro de 2021.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado do cargo de Médico 40 horas e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

## **R E S C I N D I R**

Art.1º. Por término de contrato de trabalho por tempo determinado de nº 13/2020, com início em 06/08/2020, o empregado **Teógenes Matias de Souza**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.538.214-25, do cargo de **Médico 40 horas**, regime especial de trabalho, admitido



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1368**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021**

pelo Edital de Convocação Pública de Nº **03/2020**, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.149/2019, a contar da data de 02/02/2021.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (05/02/2021)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 021/2021, de 05 de Fevereiro de 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº001/2018, de 14 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Anna Claudia Bonfim Gardin Vasconcelos**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 10.866.696-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 011.192.839-73 para exercer o cargo de **Agente de Fiscalização**, na função de Fiscal de Tributos, carga horária de 40 horas semanais, M065, da Carreira de Ensino Médio, do Poder Executivo, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, Lei Municipal nº 2.197/2020, de 01/04/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (05/02/2021)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 022/2021, de 05 de Fevereiro de 2021.

**SÚMULA:** Nomeia nova composição dos gestores do Fundo Financeiro dos Aposentados e Pensionistas do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX, artigo 90 VII, ambos da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos municipais, como gestores do Fundo Financeiro dos Aposentados e Pensionistas do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com mandato no quadriênio de 2021 a 2024, conforme segue:

Presidente: CARLOS FRANCISCO PIRES - RG Nº 4.057.237-6 SESP/PR;



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1368**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021**

Contador: OSMAIR AGNALDO RODRIGUES – RG Nº 3.915.886-8 SESP/PR;

Controlador Interno: LUCIANA ALVES FERREIRA FERNANDES - RG Nº 6.948.225-2 SESP/PR;

Tesoureiro: SIDINEI APARECIDO BARBOSA – RG Nº 4.205.204-3 SESP/PR.

Art. 2º. Os setores administrativos da Prefeitura, especialmente o Departamento de Recursos Humanos e a Procuradoria Jurídica, darão apoio ao Fundo Financeiro.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e um (05/02/2021).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 04/2021**

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** as propostas de contratações de Servidores para atuar junto as Assistência Social e Rodoviário, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestaram concurso público, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2018.

Nome dos Candidatos	Inscrição	Cargo – carga horária
Paula Crystiana Franco de Souza	004.700.280-36	Auxiliar Administrativo, carga horária de 40 horas semanais.
Arnon Paulo dos Santos da Costa	004.700.288-69	Agente de Apoio Operacional, na função de Serviços Gerais.

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

### **Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.**

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1368**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021**

XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;

XVII-Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e um. (05/02/2021).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BELINO SILVA ROCHA**  
DIRETOR DE RH

---

## GABINETE DO PREFEITO

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 002/2021

**Ref.:** Contratação de empresa para serviços Topográficos para GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL no município de Jardim Alegre

**Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 002/2021 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 002/2021 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

**Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:**

**10.002.22.661.0034.2089.3.3.90.39.00.00-1000**

**Em favor da empresa: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 78.600.624/0001-37, sediado na rua Jose Canterio nº 101, centro na cidade de Ivaipora – Paraná, CEP: 86.870-000.**

E PUBLIQUE-SE.

**Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2021**

---

Jose Roberto Furlan  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1368**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021**

## GABINETE DO PREFEITO

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 27/2021, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no D.O. do dia 1º de fevereiro de 2021, edição nº 1364, páginas 2 e 3,

Onde se lê:

Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente	
<b>Membro Titular</b>	
Odair José de Andrade	Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leia-se:

Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente	
<b>Membro Titular</b>	
Odair Marcolino	Secretário Municipal de Meio Ambiente

Onde se lê: Art. 3º.

Leia-se: Art. 2º.

Onde se lê: Art. 2º.

Leia-se: Art. 3º.

Jardim Alegre, 05 de fevereiro de 2021.